



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Serviços Urbanos, referente a complemento para os serviços de mão de obra prisional conforme convenio FPE609/2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.080	335041000000 Contribuições	1.500	6592	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.078	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	6977	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Maio de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0E9-6474-8433-B696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/05/2025 08:37:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D0E9-6474-8433-B696>